

**ATA DA 2117 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às dezenove horas do dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima décima sétima reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000357/19-80/2020, **decidiu**: autorizar o 3º aditamento do contrato DP/07.2018, com a empresa SOVOS COMPLIANCE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., objetivando a prestação dos serviços de licença, manutenção e suporte para módulo fiscal acoplado ao ERP SAP por 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), condicionando-se esta autorização ao saneamento integral dos pontos recomendados pelo Parecer SUJUD/GEJAD nº 011/2021 e pelo Parecer de Compliance GECOP 015.2021, em especial, à apresentação de Balanço Patrimonial pela Contratada, de forma regular e consentânea com as disposições legais. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 022.2021.* **I.2** - com base nos registros contidos no Documento Virtual nº 00040147/2021, **decidiu** autorizar a celebração pela SPA do Acordo de Confidencialidade ("NDA") com a empresa SOVOS COMPLIANCE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. ("Contratada"), objetivando a disponibilização à SPA do Balanço Patrimonial da Contratada, para fins de comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação necessários à celebração do 3º aditamento do contrato DP/07.2018, conforme Folha de Informação SUJUD/GEJAD nº 014/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 023.2021.* Sem

Reunião 2117º de 25-01-2021

mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da Mesa**  
**Diretor-Presidente**



Verena Barreto Sturaro  
**Secretária**



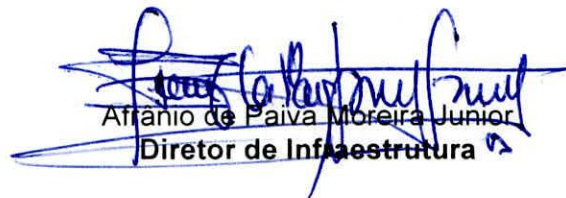
Bruno Stupello  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**



Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**



Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**



Afânio de Paiva Moreira Junior  
**Diretor de Infraestrutura**

Reunião 2117º de 25-01-2021